



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA  
RUA GAMA ROSA, S/N – CENTRO - ARARA PB.  
CNPJ N° 08.778.755/0001-23  
Prefeito Eraldo Fernandes de Azevedo

Criado pela Lei Municipal n°. 04/77

Arara, 12 de janeiro de 2015.

Atos do Poder Executivo

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA N° 020/ 2015**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARA- ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas nos moldes do Art. 37 da Carta magna c/c o art. 68 da lei Orgânica do Município e os Art.s 123 e 168 da lei Complementar Municipal n°. 01/93 e p Art. 152, da Lei n° 8.112/90,

**RESOLVE:**

**Art. 1° - PRORROGAR** os poderes conferidos a comissão processante, designada pela portaria 251/2014, data em 11 de novembro de 2014, composta pelos servidores efetivos, **CLEUCIANA GALDINO DA SILVA, GILVANETE SOARES DE LIMA e FLAVIA LOPES DE SOUZA CAVALCANTI**, para sob a presidência da primeira, haja vista, não ter sido possível concluir os trabalhos aos quais foram incumbidos, que seja, **PROCEDER A INSTAURAÇÃO E PROCESSAMENTO** dos Processos Administrativos Disciplinares, quantos se fizerem necessários, para apuração dos possíveis acúmulos de cargos, empregos ou funções públicas, a fim de apurar os possíveis casos em disparidades do que prevê a Carta Magna.

**Art. 2°** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Arara- PB, 09 de janeiro de 2015.

ERALDO FERNANDES DE AZEVEDO  
PREFEITO CONSTITUCIONAL